

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - Conselho de Administração da Maceió Digital S/A

MACEIÓ DIGITAL S/A

O Presidente do **Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Inclusão Digital de Maceió - Maceió Digital S/A**, no uso das competências e atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 9.552, de 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações e encaminhamentos da 3ª Reunião do Conselho de Administração da Maceió Digital S/A, realizada em 21/11/2024;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 instituiu por meio do § 1º do art. 9º a obrigatoriedade na elaboração e divulgação de um Código de Conduta e Integridade da empresa pública;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 também dispõe em seu art. 40 acerca da necessidade de publicação de regulamento interno de licitações e contratos;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 9.552, de 30 de agosto de 2023, prevê no inciso IX do art. 16 que compete ao Conselho de Administração discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;

RESOLVE:

Tornar pública a **APROVAÇÃO** do Regulamento de Licitações e Contratos, do Regulamento de Oportunidades de Negócios e do Código de Conduta e Integridade da Maceió Digital.

Maceió/AL, 25 de novembro de 2024.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Conselheiro Presidente